



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 039/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

Institui Comissão Especial composta por Funcionários e Conselheiros do Crea-AC, para fazer um levantamento sobre a devolução do Recurso do Prodesu.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA/AC - Capítulo IV - Seção II - Da Competência do Presidente - Artigo 86, Inciso II: " Executar o Orçamento do Crea"

Considerando que cabe ao Conselho, como instituição, estabelecer a dignidade, bem como restaurar a completa submissão aos princípios da moralidade que regem o serviço publico,

Considerando a necessidade de ser zelado e mantido o bom nome deste Conselho.

Considerando Decisão Plenária nº PL 0779/2017/CF nº 1425/2013 e 0776/2017/ Processo CF nº 1425/2013 referente os Processos de devolução da Representação Institucional participação em reuniões - I-A.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial para, realizar o levantamento e apresenta um relatório sobre as notificações dos convênios acima, da participação do Programa de Representação Institucional.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos servidores: Marilene Fernandes de Oliveira, Adriana Saraiva da Silva e a Procuradora Isabela A Fernandes da Silva e os Conselheiros Jose Carlos Martins da Silva e Palmira Antonia Alves Cruz de Oliveira, que sob a coordenação da primeira conduzirá os trabalhos durante o período.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigerá até ulterior manifestação desta Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 25 de maio de 2017.

Carminda L. S. Pinheiro
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**
Presidente do CREA/AC